



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL Nº 38/2010 - PRORH
CONCURSOS PÚBLICOS nºs 145 a 159 de 2010**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no exercício das competências delegadas pelo Magnífico Reitor (Portaria nº 497 de 08/10/2007), torna pública a abertura dos Concursos Públicos de Provas e Títulos nºs. 145 a 159 de 2010, destinados ao provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério Superior.

I – FASE DE ABERTURA (publicação de Editais e outros atos de divulgação):

1 – ATOS AUTORIZATIVOS E NORMATIVOS DOS CONCURSOS: (acessíveis em www.ufjf.br/prorh/editais/legislacao)

1.1 Atos autorizativos

- 1.1.1 Portaria Normativa Interministerial (MEC/MPOG) nº 22, de 30/04/2007.
- 1.1.2 Portaria MPOG nº 124, de 15/03/2010.
- 1.1.3 Portaria MEC nº 327, 19/03/2010.

1.2 Atos normativos

- a) Constituição Federal, Art. 207 (autonomia acadêmica e administrativa das Universidades);
- b) Estatuto e Regimento Geral da UFJF;
- c) Regulamento de Ingresso de Docentes no Magistério Superior da UFJF (Anexo da Resolução nº 48/1997-CEPE da UFJF, com redação dada pela Resolução nº 22/1998-CEPE);
- d) Portaria nº 986/2009-PRORH (Instruções Normativas sobre Concursos Públicos de Cargos da Carreira de Magistério Superior na UFJF);
- e) Normas Complementares que vierem a ser expedidas pela UFJF, por seus órgãos competentes e/ou órgãos no exercício de competências delegadas, como a PRORH e a Coordenação de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal (CFAP) a ela vinculada, a serem disponibilizadas no referido sítio ou, na hipótese de implicarem alteração no presente Edital, a serem publicadas no Diário Oficial da União (DOU);
- f) Decreto Federal nº 6.944/2009, Arts. 10 a 19 (normas gerais sobre concursos públicos federais, aplicáveis no que couber, nos termos da Portaria nº 986/2009-PRORH); e
- g) Portaria nº 1.134/2009-MEC (normas regulamentadoras do Dec. nº 6.944/2009 nas IFES/MEC, aplicáveis no que couber, nos termos da Portaria nº 986/2009-PRORH).

2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS E AS VAGAS:

2.1 Denominação dos cargos: Professor da Carreira do Magistério Superior;

2.2 Classes de ingresso: Adjunto (titulação mínima de Doutorado) ou Assistente (titulação mínima Mestrado) ou Auxiliar (titulação mínima Graduação), sempre no Nível 1;

2.3 Regimes de trabalho: Dedicção Exclusiva (40 horas/semana) ou 20 horas/semana.

2.4 Legislação instituidora dos cargos: Lei nº 7.596/1987, Decreto nº 94.664/1987 e Lei nº 11.344/2006;

2.5 Legislação regente do vínculo funcional (estatutário): Lei nº 8.112/1990;

2.6 Atribuições dos cargos: atividades docentes de Ensino, Pesquisa e Extensão universitárias, e atividades acadêmico-administrativas em geral, conforme previsto na Legislação instituidora (Decreto nº 94.664/1987, Art. 3º) e nas normas regulamentares da UFJF, a serem exercidas em turnos diurnos e/ou noturnos.

2.7 Remuneração (vencimento básico + RT + GEMAS):

Classe	Regime	VB	RT	GEMAS	Total
Adjunto	DE	R\$2.318,71	R\$3.916,88	R\$ 1.098,08	R\$7.333,67
Adjunto	20 horas	R\$747,97	R\$782,50	R\$ 987,83	R\$2.518,30
Assistente	DE	R\$2.001,86	R\$1.592,90	R\$ 1.056,83	R\$4.651,59
Assistente	20 horas	R\$645,76	R\$363,89	R\$ 983,39	R\$1.993,04
Auxiliar	DE	R\$1.728,28	-	R\$ 1.034,08	R\$2.762,36
Auxiliar	20 horas	R\$557,51	-	R\$ 978,95	R\$1.536,46

2.8 Quantitativo de vagas a serem providas: o constante do Anexo.

II – FASE DE HABILITAÇÃO

(inscrições; atos de deferimento/indeferimento dos pedidos; procedimentos de recurso):

3 – INSCRIÇÕES:

3.1 - O candidato poderá se inscrever para concorrer a uma vaga no cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, ou Assistente, ou Auxiliar, sempre no Nível 1, conforme particularidades descritas no Anexo.

3.2 Períodos e locais de inscrição no caso de entrega direta dos documentos:

3.2.1 Períodos de inscrições (exceto sábados, domingos, feriados e recessos):

- Primeiro período: de 26/07/2010 a 09/08/2010;
- Segundo período: de 13/09/2010 a 27/09/2010 e
- Terceiro período: de 08/11/2010 a 16/11/2010.

3.2.2 Locais de inscrições: Secretarias das Unidades Acadêmicas, Campus Universitário, s/n, São Pedro, Juiz de Fora - MG, de 8h às 12h e de 13h às 17h.

3.3 Inscrições e endereço de destinação no caso de entrega dos documentos pelos Correios:

3.3.1 Os requerimentos de inscrição e respectiva documentação, quando enviados pelos Correios, somente serão deferidos se forem recebidos, no setor de Protocolo da UFJF, até as datas limite previstas no subitem “3.2.1”, arcando o candidato com os riscos oriundos da opção da inscrição por via postal em quaisquer hipóteses em que a entrega não seja feita no local e no prazo.

3.3.2 Endereço de destinação do requerimento de inscrição e documentos: deverão constar no envelope o destinatário e o endereço: “UFJF – Nome da Unidade Acadêmica – Nome do Departamento – Edital nº 38/2010, Concurso ‘XX’ de 2010-PRORH, *Campus* Universitário, s/n, São Pedro, 36036-900, Juiz de Fora - MG”.

3.4 Somente serão abertos o segundo e terceiro períodos de inscrições caso não haja candidato(s) inscrito(s) ou inscrição(ões) deferida(s), ou ainda, candidato(s) aprovado(s) em número suficiente para provimento da(s) vaga(s) autorizada(s).

3.5 Taxa de Inscrição e Requerimento de Isenção:

3.5.1 O valor da taxa de inscrição será de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

3.5.2 No próprio Formulário de Requerimento de Inscrição (subitem “3.6”), o candidato ou seu procurador poderá requerer a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, desde que atenda aos requisitos da Lei nº 8.112/1990, Art. 11, e do Decreto nº 6.593/2008, Art. 1º, *caput* e § 1º, incisos I e II:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), devendo informar o Número de Identificação Social (NIS) a ele atribuído; e
- b) for “*membro de família de baixa renda*” nos termos do Decreto nº 6135/2007, Art. 4º, inciso II, alíneas “a” e “b”, devendo declarar que atende a essa condição.

3.6 Procedimento para o Requerimento de Inscrição:

O candidato ou o seu procurador deverá acessar o sítio www.concurso.ufjf.br e:

- a) preencher eletronicamente os campos do Formulário de Requerimento de Inscrição com os dados solicitados, imprimir e assinar o Formulário;
- b) Imprimir a Guia de Recolhimento da União - GRU (boleto bancário) e efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição; ou então, se for o caso, requerer a sua isenção no próprio Formulário de Requerimento de Inscrição (subitem “3.5.2”), hipótese em que a GRU não será gerada e
- c) entregar o Formulário de Requerimento de Inscrição, com demais documentos, diretamente na Secretaria da Unidade (subitem “3.2”), ou fazer a postagem nos Correios (subitem “3.3”).

3.7 Documentos para inscrição, a serem entregues diretamente na Secretaria das Unidades, ou a serem postados nos Correios.

- a) Formulário de Requerimento de Inscrição devidamente assinado pelo candidato ou por seu procurador (neste caso, acrescenta-se a cópia de Procuração com poder para o procurador assinar o Requerimento de Inscrição, inclusive, se for o caso, com requerimento de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, feito no mesmo Formulário);
- b) comprovante do recolhimento da Taxa de Inscrição para os não isentos, não podendo ser “Comprovante de Agendamento”;
- c) cópia(s) simples do(s) diploma(s) ou certificado(s), ou outra(s) prova(s) documental(is) de atendimento à titulação exigida e cópia simples do(s) respectivo(s) histórico(s) escolar(es);
- d) cópias simples de documento da quitação com obrigações militares;
- e) cópias simples do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);

f) cópia simples de documento de identidade e
g) uma via do Currículo Lattes (www.cnpq.br), sem documentos comprobatórios, para o deferimento/indeferimento das inscrições.

3.8 Atos de Deferimento/Indeferimento dos Requerimentos de Inscrição e/ou de Requerimentos de Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição:

3.8.1 Compete aos Departamentos a deliberação sobre o deferimento das inscrições, o que será divulgado em www.concurso.ufjf.br, a partir do dia 13/08/2010.

3.8.2 No caso de abertura do segundo período de inscrições, o deferimento ou indeferimento da inscrição do candidato será informado em www.concurso.ufjf.br, a partir do dia 01/10/2010. E, no caso de abertura do terceiro período, a partir do dia 19/11/2010.

3.8.3 Os Requerimentos de Isenção do pagamento da taxa de inscrição (subitem “3.5.2”), feitos mediante preenchimento pelo candidato, ou Procurador, dos campos específicos no próprio Formulário de Requerimento de Inscrição, serão deferidos pelos Departamentos. Os Chefes de Departamento serão responsáveis pelos atos de verificação da veracidade das informações prestadas e de controle e correção em geral sobre o atendimento aos requisitos da isenção.

3.9 Procedimento de Recursos contra os Atos de Deferimento/Indeferimento: Caberá recurso a ser interposto no prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da divulgação do ato de deferimento/indeferimento da inscrição, em www.concurso.ufjf.br.

III – FASE DE JULGAMENTO (datas, horários e procedimentos de realização das provas):

4 – PROVAS:

4.1 Datas e horários de instalação das Bancas e de realização das provas:

4.1.1 Para o primeiro período de inscrições, as datas e os horários de instalação das Bancas Examinadoras constam do Anexo. Na hipótese de acontecerem o segundo ou terceiro períodos de inscrições, tais datas estarão disponíveis aos candidatos em www.concurso.ufjf.br, quando da reabertura das inscrições.

4.1.2 As datas e os horários das provas serão informados quando da divulgação, pela Banca Examinadora, do Cronograma Inicial da(s) primeira(s) prova(s) e do Cronograma Final relativo às demais provas do Concurso.

4.1.3 A prova “Escrita” e/ou “Prática” poderá ser realizada imediatamente após a instalação da Banca Examinadora.

4.1.4 Quando da realização da prova “Escrita”, o candidato deverá estar munido dos documentos necessários à consulta bibliográfica, se assim o desejar.

4.1.5 Para os fins da realização da prova de “Títulos”, cada candidato aprovado na prova “Didática” deverá apresentar, na Secretaria designada pela Banca Examinadora, e em período de tempo mínimo de 2(duas) horas, 3 (três) vias de seu *Curriculum Vitae*, com ao menos 1 (uma) delas acompanhada da respectiva documentação comprobatória.

4.1.6 No primeiro período de inscrições, os programas e/ou instruções complementares cabíveis serão disponibilizados em www.concurso.ufjf.br no dia 26/07/2010. Caso haja o segundo e o terceiro períodos de inscrições, esta divulgação será feita a partir do início de cada período de inscrição, sendo da responsabilidade do candidato acessá-los. Estas informações, constantes dos processos de cada Concurso, estarão disponíveis também nas Secretarias das Unidades.

4.2 Procedimento de realização das provas:

4.2.1 As normas referentes aos procedimentos de realização das provas são as constantes do Regulamento de Ingresso e da Portaria 986/2009-PRORH.

4.2.2. Haverá, obrigatoriamente, gravação das provas “Didática” e de “Entrevista”, e, facultativamente, a critério das Unidades Acadêmicas e/ou das Bancas Examinadoras, das provas “Práticas” (quando for o caso).

4.3 Meios para aferição dos candidatos nas provas e metodologias para classificação: Serão os constantes do Regulamento de Ingresso e da Portaria 986/2009-PRORH.

4.4 Regra de reprovação baseada na classificação: Os candidatos não classificados no número máximo de candidatos aprovados, de que trata o Anexo II, do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham obtido a nota 7 (sete) – nota mínima para a aprovação nas provas de caráter eliminatório (“Escrita e/ou Prática”, e “Didática”) –, estarão automaticamente reprovados; porém, nenhum dos candidatos empatados na última classificação de candidatos aprovados serão considerados reprovados nos termos da regra do presente subitem.

IV – FASE DE HOMOLOGAÇÃO (procedimentos de controle da regularidade dos atos):

5 – ATOS DE HOMOLOGAÇÃO:

5.1 Controle dos atos e procedimentos: As atividades de controle dos atos e procedimentos em geral serão exercidas pela PRORH ao início da Fase de Homologação, mediante ações de “fiscalização *a posteriori*” (Decreto nº 83.936/1979, Art. 10, *caput*), culminando com a prática dos atos de Homologação e/ou Anulação dos atos ou procedimentos controlados.

5.2 Correção dos atos e procedimentos controlados: Verificada a ocorrência de fraude ou falsidade em prova documental ou em declarações apresentadas, a PRORH considerará que a exigência (requisito) não foi satisfeita, e o ato praticado será considerado sem efeito (sendo, assim, anulado), devendo a PRORH dar conhecimento do fato ao Ministério Público (Decreto nº 83.936/1979, Art. 10, Parágrafo Único).

5.3 Formalização: O(s) ato(s) de homologação dos Concursos será(ão) formalizado(s) mediante Portaria(s) da PRORH, a ser(em) publicada(s) no DOU, da(s) qual(is) constarão também as relações dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

5.4 Procedimento de recursos na Fase de Homologação:

5.4.1 Dos atos de homologação e/ou de anulação de Concursos, praticados pela PRORH, e observando-se o procedimento do Regimento Geral da UFJF, Art. 10, caberá

recurso ao Conselho Superior (CONSU) da UFJF, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do ato no *DOU*, estritamente por alegação de inobservância de norma jurídica (matérias de legalidade), não cabendo, portanto, impugnações referentes a atos praticados pelas Bancas Examinadoras que sejam de natureza acadêmica (matérias de mérito acadêmico).

5.4.2 As petições dos recursos deverão ser dirigidas à PRORH, para o prévio exercício da faculdade de reconsideração (manutenção ou reforma do ato recorrido) antes do eventual encaminhamento à Secretaria Geral do CONSU, devendo ser protocoladas na Central de Atendimento, no prédio da Reitoria da UFJF, Campus Universitário, s/n, bairro São Pedro, de segundas às sextas-feiras, de 8 às 12h e de 14 às 18h, exceto feriados e recessos.

V – OUTRAS DISPOSIÇÕES (inclusive quanto ao provimento das vagas):

6 – VALIDADE DOS CONCURSOS:

6.1 O período de validade dos Concursos será de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no *DOU*, da respectiva Portaria de Homologação.

6.2 Observados os Princípios da Economicidade e da Razoabilidade, facultar-se-á à UFJF, após o preenchimento das vagas dispostas no presente Edital e diante da eventual necessidade de provimento de novos quantitativos de vagas, nomear candidatos aprovados em Regime de Trabalho diverso do especificado em cada Concurso.

7 – PROVIMENTO DOS CARGOS:

7.1 Para os fins de nomeação, os candidatos aprovados terão direito somente à observância da ordem de sua classificação.

7.2 O candidato nomeado somente será investido (empossado) no cargo público se estiverem atendidos os requisitos previstos na legislação vigente, como os do Art. 5º da Lei 8112/1990 e demais normas aplicáveis, em especial:

- a) possuir o nível de escolaridade exigido para o cargo, comprovado mediante diplomas de graduação e de pós-graduação em cursos/programas reconhecidos pelo MEC. No caso de os diplomas terem sido obtidos em Instituições estrangeiras, os mesmos deverão estar revalidados, de acordo com a legislação brasileira;
- b) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a serem comprovadas pela Gerência de Saúde do Trabalhador da UFJF.

7.3 Para os fins de nomeação, os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução feita por tradutor juramentado, com visto do candidato.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A comunicação e divulgação em geral dos atos relativos aos Concursos serão publicados em www.concurso.ufjf.br, independente de qualquer comunicação realizada por outro meio pela UFJF, cabendo aos candidatos fazer o respectivo acompanhamento.

8.2 As informações específicas de cada concurso serão afixadas em quadro de avisos destinado para tal fim, em cada Unidade Acadêmica, sendo responsabilidade de cada candidato, manter-se informado sobre o andamento do concurso.

8.3 Os candidatos aprovados, de acordo com a Portaria de Homologação do(s) concurso(s), deverão manter atualizados seus endereços de contato, por escrito, junto à PRORH.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela PRORH.

Juiz de Fora, 19 de julho de 2010.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 145 A 159 DE 2010

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3281)

Concurso 145: Depto. de Ginástica e Arte Corporal - Processo nº 23071.009733/2010-51

Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS		
Concepções Metodológicas Aplicadas à Ginástica, Ginástica Geral, Tópicos Especiais em Ginástica e Arte Corporal.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 30/08/2010	HORA 08:00h	LOCAL Secretaria da Fac. Educação Física
TITULAÇÃO EXIGIDA: <ul style="list-style-type: none">➤ Para o 1º, 2º e 3º período de inscrição: Professor Adjunto<ul style="list-style-type: none">• Graduação: Licenciatura plena em Educação Física ou Licenciatura e Bacharelado em Educação Física.• Pós-graduação: Doutorado em Educação Física ou áreas afins, conforme classificação da CAPES.				

FACULDADE DE ENGENHARIA (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3402/3401)

Concurso 146: Depto. de Engenharia de Produção - Processo nº 23071.009976/2010-90

Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS		
Disciplinas com conteúdo relacionado a Empreendedorismo, Planejamento Estratégico e Gestão da Inovação.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 25/08/2010	HORA 14:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Engenharia
TITULAÇÃO EXIGIDA: <ul style="list-style-type: none">➤ Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto<ul style="list-style-type: none">• Graduação: Engenharia de Produção.➤ Pós-graduação: Doutorado em qualquer área➤ Para o 2º período de inscrição: Professor Adjunto<ul style="list-style-type: none">• Graduação: Engenharias.• Pós-graduação: Doutorado em qualquer área➤ Para o 3º período de inscrição: Professor Assistente<ul style="list-style-type: none">• Graduação: Engenharia de Produção.• Pós-graduação: Mestrado em qualquer área				

Concurso 147: Depto. de Engenharia de Produção - Processo nº 23071.009979/2010-23

Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS		
Disciplinas com conteúdos relacionados a Sistemas de Informação e Planejamento e Controle da Produção.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 30/08/2010	HORA 14:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Engenharia

TITULAÇÃO EXIGIDA: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: Engenharia de Produção. • Pós-graduação: Doutorado em qualquer área ➤ Para o 2º período de inscrição: Professor Adjunto <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: Engenharias. • Pós-graduação: Doutorado em qualquer área. ➤ Para o 3º período de inscrição: Professor Assistente <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: Engenharia de Produção. • Pós-graduação: Mestrado em qualquer área.
--

Concurso 148: Depto. de Engenharia Sanitária e Ambiental - Processo nº 23071.008280/2010-46

Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS		
Saneamento Ambiental, Tratamento de Água, Tratamento de Esgoto.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 23/08/2010	HORA 10:30h	LOCAL Sala de Congregaçã da Faculdade de Engenharia

TITULAÇÃO EXIGIDA: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Para o 1º e 2º período de inscrição: Professor Adjunto <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: Engenharia Civil, ou Engenharia Agrícola, ou Engenharia Agrônoma, ou Engenharia Florestal, ou Engenharia Sanitária e Ambiental, ou Engenharia Ambiental, ou Engenharia Agrícola e Ambiental, ou Engenharia de Recursos Hídricos, ou Engenharia Química. • Pós-graduação: Doutorado em Engenharia Civil, ou em Engenharia Sanitária e Ambiental, ou em Engenharia Ambiental ou em Engenharia de Recursos Hídricos, ou em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos ou em Hidráulica e Saneamento. ➤ Para o 3º período de inscrição: Professor Assistente <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: Engenharia Civil, ou Engenharia Agrícola, ou Engenharia Agrônoma, ou Engenharia Florestal, ou Engenharia Sanitária e Ambiental, ou Engenharia Ambiental, ou Engenharia Agrícola e Ambiental, ou Engenharia de Recursos Hídricos, ou Engenharia Química. • Pós-graduação: Mestrado em Engenharia Civil, ou em Engenharia Sanitária e Ambiental, ou em Engenharia Ambiental ou em Engenharia de Recursos Hídricos, ou em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos ou em Hidráulica e Saneamento.

Concurso 149: Depto. de Transportes e Geotecnia - Processo nº 23071.009649/2010-38

Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS		
Topografia I, Topografia II, Topografia Avançada e Sistemas de Posicionamento Global.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 25/08/2010	HORA 08:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Engenharia

TITULAÇÃO EXIGIDA: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Para o 1º e 2º período de inscrição: Professor Assistente <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: Engenharia Civil ou em Agrimensura. • Pós-graduação: Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes, ou Engenharia de Infra-Estrutura de Transportes, ou Agrimensura, ou Ciências Geodésicas, ou Ciências Cartográficas, ou Informações Espaciais ou Cadastro Técnico Multifinalitário. ➤ Para o 3º período de inscrição: Professor Auxiliar <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: Engenharia Civil ou em Agrimensura.

Concurso 150: Depto. de Transportes e Geotecnia - Processo nº 23071.009652/2010-51

Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS		
Construção de Estradas I, Construção de Estradas II, Estudos Hidrológicos e Drenagem e Drenagem.	Escrita Didática Títulos	DIA 30/08/2010	HORA 08:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de

	Entrevista			Engenharia
TITULAÇÃO EXIGIDA:				
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Para o 1º e 2º período de inscrição: Professor Assistente <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: Engenharia Civil. • Pós-graduação: Mestrado em Engenharia Civil, ou Engenharia de Transportes ou Engenharia de Infra-Estrutura de Transportes. ➤ Para o 3º período de inscrição: Professor Auxiliar <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: Engenharia Civil. 				

FACULDADE DE MEDICINA (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3841)

Concurso 151: Depto. de Clínica Médica - Processo nº 23071.009401/2010-77 - REUNI

Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS		
Clínica Médico-Cirúrgica VIII – Endocrinologia, Temas Integradores da Clínica Ampliada.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 23/08/2010	HORA 08:00h	LOCAL CCS – Faculdade de Medicina
TITULAÇÃO EXIGIDA:				
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: Medicina. • Pós-graduação: Doutorado na área de Saúde e Residência ou curso de Pós-graduação em Endocrinologia (Reconhecidos pelo MEC). ➤ Para o 2º período de inscrição: Professor Assistente <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: Medicina. • Pós Graduação: Mestrado na área de Saúde e Residência ou curso de Pós-graduação em Endocrinologia (Reconhecidos pelo MEC). ➤ Para o 3º período de inscrição: Professor Auxiliar <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: Medicina com residência ou curso de Pós-graduação em Endocrinologia (Reconhecidos pelo MEC). 				

Concurso 152: Depto. de Clínica Médica - Processo nº 23071.009438/2010-03

Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 horas

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS		
Clínica Médico Cirúrgica I (Pneumologia), Semiologia I e II, Residência Médica em Pneumologia.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 23/08/2010	HORA 09:00h	LOCAL CCS – Faculdade de Medicina
TITULAÇÃO EXIGIDA:				
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: Medicina. • Pós-graduação: Doutorado em Pneumologia, com Residência em Pneumologia. ➤ Para o 2º período de inscrição: Professor Assistente <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: Medicina. • Pós Graduação: Mestrado em Pneumologia, com Residência em Pneumologia. ➤ Para o 3º período de inscrição: Professor Auxiliar <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: Medicina, com residência em Pneumologia. 				

INSTITUTO DE ARTES E DESIGN - IAD (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3350)

Concurso 153: Depto. de Artes e Design - Processo nº 23071.009888/2010-98

Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS		

Design de Produto – Sistemas Gráfico-digitais, Desenho Geométrico, Fundamentos do Desenho Técnico, Modelagem em Design de Produto e Projeto de Produto.	Escrita Prática Didática Títulos Entrevista	DIA 23/08/2010	HORA 08:00h	LOCAL Sala 207 do IAD
TITULAÇÃO EXIGIDA:				
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Para o 1º, 2º e 3º período de inscrição: Professor Assistente <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: em Design, ou Desenho Industrial, ou Comunicação Visual, ou Artes Visuais, ou Arquitetura, ou Artes Plásticas ou Educação Artística. • Pós-graduação: Mestrado em Design, ou Desenho Industrial, ou Comunicação Visual, ou Artes Visuais, ou Arquitetura, ou Artes Plásticas, ou Educação Artística ou nas grandes áreas CAPES das Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, ou Linguística, Letras e Artes. 				

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3201/3202)

Concurso 154: Depto. de Nutrição - Processo nº 23071.018524/2009-65 - REUNI

Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS		
Patologia da Nutrição e Dietoterapia I, Patologia da Nutrição e Dietoterapia III e conjunto de disciplinas do curso de Nutrição.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 24/08/2010	HORA 08:30h	LOCAL Depto. Nutrição - ICB
TITULAÇÃO EXIGIDA:				
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: Nutrição. • Pós-graduação: Doutorado na área de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde. ➤ Para o 2º e 3º período de inscrição: Professor Assistente <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: Nutrição. • Pós-graduação: Mestrado na área de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde. 				

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS - ICE (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3302)

Concurso 155: Depto. de Estatística - Processo nº 23071.009924/2010-13 - REUNI

Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS		
Conjunto de Disciplinas Básicas e Aplicadas em Estatística Espacial e outras disciplinas relacionadas a esta área.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 25/08/2010	HORA 09:00h	LOCAL Departamento de Estatística - ICE
TITULAÇÃO EXIGIDA:				
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Para o 1º e 2º período de inscrição: Professor Adjunto <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: em qualquer área • Pós-graduação: Doutorado em Estatística ou Doutorado em áreas afins, conforme classificação da CAPES, com Mestrado em Estatística. ➤ Para o 3º período de inscrição: Professor Assistente <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: em qualquer área. • Pós-graduação: Mestrado em Estatística. 				

Concurso 156: Depto. de Matemática - Processo nº 23071.010264/2010-13 - REUNI

Vaga(s): 02(duas) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS		
Análise na Reta, Análise no R^n , Álgebra I, Álgebra II, Tópicos de Álgebra Linear	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 25/08/2010.	HORA 08:30h	LOCAL Secretaria do ICE

TITULAÇÃO EXIGIDA: > Para o 1º e 2º período de inscrição: Professor Adjunto <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: em qualquer área • Pós-graduação: Doutorado em Matemática, ou Matemática Aplicada ou Educação Matemática. > Para o 3º período de inscrição: Professor Assistente <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: em qualquer área • Pós-graduação: Mestrado em Matemática, ou Matemática Aplicada ou Educação Matemática.

Concurso 157: Depto. de Matemática - Processo nº 23071.010265/2010-68

Vaga(s): 02(duas) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS		
Análise, Estrutura Algébrica, Álgebra Linear e disciplinas de Matemática Aplicada.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 25/08/2010	HORA 08:30h	LOCAL Secretaria do ICE
TITULAÇÃO EXIGIDA: > Para o 1º e 2º período de inscrição: Professor Adjunto <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: em qualquer área • Pós-graduação: Doutorado em Matemática, ou Matemática Aplicada, ou Modelagem Computacional, ou Ciência da Computação ou Engenharia. > Para o 3º período de inscrição: Professor Assistente <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: em qualquer área • Pós-graduação: Mestrado em Matemática, ou Matemática Aplicada. 				

Concurso 158: Depto. de Matemática - Processo nº 23071.010268/2010-00

Vaga(s): 03(três) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS		
Análise, Estruturas Algébricas, Álgebra Linear e disciplinas da área de Educação Matemática.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 25/08/2010.	HORA 08:30h	LOCAL Secretaria do ICE
TITULAÇÃO EXIGIDA: > Para o 1º e 2º período de inscrição: Professor Adjunto <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: Matemática. • Pós-graduação: Doutorado em Educação Matemática ou em Educação. > Para o 3º período de inscrição: Professor Assistente <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: Matemática. • Pós-graduação: Mestrado em Educação Matemática ou em Educação. 				

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – ICH (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3101/3102)

Concurso 159: Depto. de História - Processo nº 23071.000504/2010-71 – REUNI

Vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS		
História Medieval, Tópicos Especiais em História.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 31/08/2010	HORA 08:00h	LOCAL Secretaria do ICH
TITULAÇÃO EXIGIDA: > Para o 1º, 2º e 3º período de inscrição: Professor Adjunto <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: em História • Pós-graduação: Doutorado em História 				